

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

DELIBERAÇÃO Nº 003/2002
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EM 21 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre alteração curricular nos
Cursos de Letras.

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na
qualidade de Vice-Presidente do CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do
dia 18 de janeiro de 2002,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar as ementas das disciplinas abaixo listadas, pertencentes
aos currículos dos Cursos de Letras:

- a) 06231 – Literatura Portuguesa I
Ementa: Lírica, narrativa e teatro das escolas literárias portuguesas:
do Trovadorismo ao Arcadismo.
- b) 06232 – Literatura Portuguesa II
Ementa: Lírica, narrativa e teatro da Literatura Portuguesa: do
Romantismo ao Surrealismo.
- c) 06242 – Estudos Pessoaanos
Ementa: Panorama sociocultural português: causas e conseqüências
da proclamação da república (1910). Revistas e tendências
modernistas. Fernando Pessoa: ortônimo e principais heterônimos.
- d) 06250 – Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa
Ementa: Panorama sociocultural das colônias africanas de língua
portuguesa e processo de independência. A consciência nacional.
Tendências da literatura dos países africanos de língua portuguesa.

Handwritten signature